



Indicação Nº 569/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Revisão e Atualização do Estatuto do Servidor**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Revisão e Atualização do Estatuto do Servidor**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a revisão e atualização do Estatuto do Servidor Municipal, a fim de adequá-lo às novas demandas, legislações e realidades do serviço público. O estatuto atual, embora tenha cumprido sua função no passado, precisa ser revisado para garantir que os direitos e deveres dos servidores municipais estejam em conformidade com as melhores práticas e com a evolução das políticas públicas. A atualização desse estatuto é fundamental para promover a transparência nas relações entre servidores e administração pública, proporcionando maior segurança jurídica para os servidores municipais. Além disso, permitirá a modernização das normas, alinhando-as às necessidades atuais do município, assegurando o bem-estar e valorização dos servidores, que são fundamentais para o bom funcionamento da máquina pública. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=23B9P5F5223FUT68>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23B9-P5F5-223F-UT68

